

**RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS EDITAL PROEX 05/2025 –
Concessão de Auxílio Financeiro a Programas de Extensão Universitárias da UFSB**

Conforme estabelecido no edital PROEX nº 005/2025, a Seção de Fomento e Captação de Recursos da PROEX, torna público o resultado da análise e o parecer de prestação de contas dos recursos distribuídos, processo SIPAC nº 23746.004921/2025-90.

Nº	SIAPÉ – CÓDIGO PROJETO	VALOR RECEBIDO	PARECER/DETALHAMENTO	VALOR A SER RESTITUÍDO EM CASO DE NÃO REGULARIZAÇÃO
1	1357205 PG015-2025	5.000,00	Aprovado	R\$ 0,00
2	1188413 PG013-2025	5.000,00	Aprovado	R\$ 0,00
3	3028733 PG016-2025	5.000,00	Aprovado	R\$ 0,00
4	1401453 PG011-2025	5.000,00	Não aprovado	R\$ 5.000,00
5	1171462 PG007-2025	5.000,00	Não aprovado	R\$ 5.000,00
6	3044864 PG006-2025	5.000,00	Aprovado	R\$ 0,00
7	1436900 PG010-2025	5.000,00	Aprovado	R\$ 0,00
8	3027379 PG014-2025	5.000,00	Aprovado	R\$ 0,00
9	1553832 PG019-2025	5.000,00	Aprovado	R\$ 0,00

10	1418732 PG012-2025	5.000,00	Não aprovado	R\$ 5.000,00
11	1431908 - PG009-2025	4.999,00	Aprovado	R\$ 0,00
12	2967901 - PG008-2025	5.000,00	Aprovado	R\$ 0,00
13	3025929 - PG020-2025	5.000,00	Aprovado	R\$ 0,00
14	1720649 - PG005-2025	5.000,00	Aprovado	R\$ 0,00
15	1149467 - PG018-2025	5.000,00	Não aprovado	R\$ 1.608,54
16	1965070 - PG017-2025	5.000,00	Aprovado	R\$ 0,00

OBSERVAÇÕES:

^I Com base na Resolução nº01/2024, art. 24 e parágrafo único, mantida a reprovação da prestação de contas e após esse período, o(a) beneficiário(a) será considerado(a) inadimplente e terá suspensa a concessão de novas modalidades de apoio pelo período de um ano após regularização da pendência, sem prejuízo da abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades no uso de recursos públicos. Caso não seja possível sanar as pendências ou irregularidades, o valor identificado na tabela acima deverá ser restituído aos cofres públicos via GRU no mesmo prazo de 30 dias após a publicação do resultado final.

^{II} Cópias dos documentos apresentados e das pesquisas de preço deverão ser guardadas pelo beneficiário por um prazo de 5 anos, possibilitando o atendimento às eventuais demandas de órgãos de fiscalização externos (TCU, CGU, etc.).

Itabuna, 18 de março de 2026

Grasiely Faccin Borges
Pró-reitora de Extensão e Cultura



Emitido em 20/03/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 113/2026 - SEPROEX (11.01.02.01.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 20/03/2026 16:14)

GRASIELY FACCIN BORGES

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROEX (11.01.02.01)

Matrícula: ###238#6

Visualize o documento original em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número: **113**, ano: **2026**,
tipo: **PRESTAÇÃO DE CONTAS**, data de emissão: **20/03/2026** e o código de verificação: **ba955f3ee7**